



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Lei nº 2.055/2010.

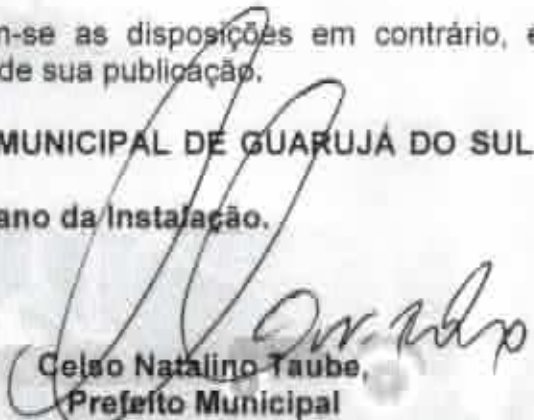
Amplia Perímetro Urbano.

Art. 1º. Fica ampliado o Perímetro Urbano, aprovado pela Lei Municipal nº 763/87 e alterado pelas Leis 1.370/98, 1.770/2005, 1.830/2006, 1.942/2008, 1.966/2009 e 2.014/2009 com a inclusão da Chácara nº 32 de propriedade de Pedro Ari Vier, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

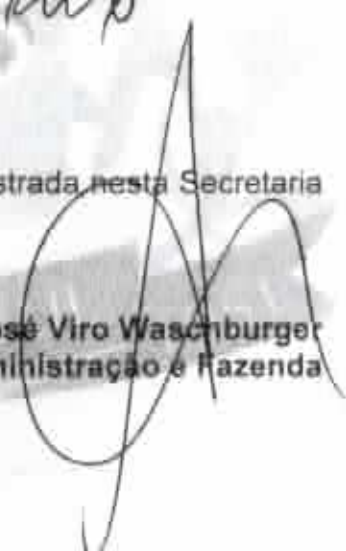
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão oneradas dos Itens orçamentários específicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em 21 de junho de 2010.
58º ano da Fundação e 48º ano da Instalação.


Celso Natalino Taube,
Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.


José Viro Waschburger
Secretário de Administração e Fazenda